

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 | 001/2019**

**2ª e 3ª PARCELA**

**VALOR: R\$ 4.800,00**

**(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**ANO: 2019**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC


Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referentes às parcelas de **Março e Abril de 2019** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 26 de abril de 2019.

  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em  
06/05/19*  
  
**Joziane Calia Grolli Paludo**  
CPF. 045.330.239-40  
**Tesoureira**  
1743/01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Município: Santiago do Sul

Data: 06/05/2019  
N. da Ordem : 2264/19  
Parcial  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 07/05/2019

**Ordem de Pagamento**

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS  
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	2.400,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	24.000,00	Total ( B ) :	4.800,00
		Saldo ( A - B ) :	19.200,00

Credor: **198 APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de**  
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo UF: SC  
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:  
Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00


Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)


Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/05/2019.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 2.400,00

Recursos:  
Conta Banco Núm.Docto. Valor  
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X Transf.Bancária 2.400,00

Ordem de pagamento : Em 07/05/2019 pague-se a importância acima processada

  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal

  
Joziane Cátia Grolli Paludo  
Tesoureira

Certifico haver pago a importância acima em 07/05/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000537

R\$ 2400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC

a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de ref. Subvenc Social p APAE ple  
Equilíbrio pl Salário pexp cl mant. dos ativid.  
e ptoes profis ref. paric. 02/19.

Ref. Empenho nº 548/19 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 06 de Maio de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO  
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE  
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME  
COMPROVANTE ANEXO.  
07/05/19  
TESOUREIRO(A)

Nome APAE  
CPF 72.393.747/0001-68

10 bls 50x2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste  
documento foi Recebido/Prestado e aceito  
Santiago do Sul 06/05/2019  
Aplicação/Destino FMAS  
Veiculo/Máquina  
ROSANA LORENZETTI  
Assinatura  
Nome:  
Cargo: DR. SPTO Matrícula: 40226101

07/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:24  
139301393 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 15.511-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/05/2019
NR. DOCUMENTO	661.393.000.095.453
VALOR TOTAL	2.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP	
AGENCIA: 1393-5	CONTA: 95.453-5
NR. DOCUMENTO	661.393.000.015.511

=====

NR.AUTENTICACAO	7.2A3.03C.11C.74E.EFE
-----------------	-----------------------



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

**Creditado**

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

---

07/05/2019 10:20:05
07/05/2019 11:15:24

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.

**Entre contas correntes**

07/05/2019 10:20:02

**Debitado**

---

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

**Creditado**

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **750729990**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Município: Santiago do Sul

Data: 06/05/2019  
N. da Ordem : 2265/19  
Parcial  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 07/05/2019

**Ordem de Pagamento**

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS  
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	4.800,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	24.000,00	Total ( B ) :	7.200,00
		Saldo ( A - B ) :	16.800,00

Credor: **198** **APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de**  
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo UF: SC  
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

**Especificação:**

Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento N°.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)


Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/05/2019.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 07/05/2019 pague-se a importância acima processada

  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal

  
Joziane Cátia Grolli Paludo  
Tesoureira

Certifico haver pago a importância acima em 07/05/2019





ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000538

R\$ 2400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de ref. subvencão social à APAG de Duidando Pl. Colun' disp. cl. mant. das ativid. e pagto. profis. ref. parc. 03/19.

Ref. Empenho nº 548/19 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 06 de maio de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO  
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE  
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME  
COMPROVANTE ANEXO.  
07/05/19  
TESOUREIRO(A)

Nome APAG  
CPF 72.393.747/0001-68

1o bls 5x2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito  
Santiago do Sul 06/05/2019  
Aplicação/Destino EMAS  
Veículo/Máquina  
ROSANA LORENZETTI  
Assinatura  
Nome:  
Cargo: DIR. ADM Matrícula: 402610

07/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:24  
139301393 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 15.511-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/05/2019
NR. DOCUMENTO	661.393.000.095.453
VALOR TOTAL	2.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP	
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5	
NR. DOCUMENTO	661.393.000.015.511

=====

NR.AUTENTICACAO	7.2A3.03C.11C.74E.EFE
-----------------	-----------------------



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

**Creditado**

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

---

07/05/2019 10:19:45
07/05/2019 11:15:24

---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



**Entre contas correntes****Debitado**

---

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

**Creditado**

---


Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **750729644**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

---



**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE  
TERMO DE FOMENTO: 0001/2018  
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
PARCELA Nº 02- VALOR DA PARCERIA (R\$) 2.400,00.  
PARCELA Nº 03 - VALOR DA PARCELA (R\$) 2.400,00

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...	META
AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA	01
AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA	02
PAPAELA E BAZAR JR LEO LTDA ME-AQUARELA	03

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

QUILOMBO, SC 22 de maio de 2019.

Representante legal da entidade

## ANEXO II

Ofício nº 31

QUILOMBO, SC 22 DE MAIO DE 2019

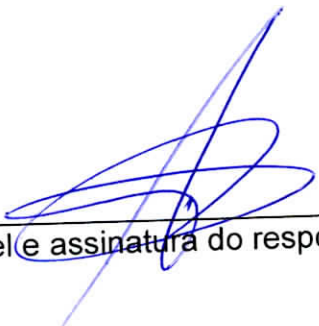
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.

  
\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Para:  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC


## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

CELSO LUIZ SORDI, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.473/2.e CPF nº 346.422.189-04, residente e domiciliado à Rua Matilde Alba Pedott, nº 133, Bairro Bela Vista, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2018, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 22 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Representante legal da entidade

**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2018

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

**RECEITAS**

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
2ª	07/05/2019	2.400,00
3ª	07/05/2019	2.400,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
206	25/04/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
220	16/05/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
0000000960		PAPAELA E BAZAR JR LEO LTDA ME-AQUARELA	05.867.318/0001-98	R\$ 466,00
<b>TOTAL R\$ 4.800,00</b>				

QUILOMBO, SC, 22 de maio de 2019

Representante legal da entidade  
CELSO LUIZ SORDI

Contador CRC n  
OSMAR SCHWADE





## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							0,00 C
22/03/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			
07/05/2019		1393	99026	870 Transferência recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	
				07/05 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
07/05/2019		1393	99026	870 Transferência recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	
				07/05 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
07/05/2019		1393	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	2.633,00 C
				07/05 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
1/05/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	
				21/05 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
21/05/2019		1393	01393	144 Transferência enviada	550.996.000.033.424	466,00 D	
				21/05 0996 33424-3 PAPELARIA E BA			
21/05/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/06/2019

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



**AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME**  
**CNPJ:** 21.717.156/0002-49  
 RUA Niterói, 2766  
 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro  
 Município: PINHALZINHO - SC  
 Telefone: ( ) 49988026624  
 Email: rafa7804@gmail.com  
**Insc. Municipal:** 4575

Número da NFS-e  
**206**



Situação  
**Emitido**

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

**0182530001853081**

Data Emissão  
**25/04/2019**

Hora Emissão  
**19:00:16**

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

APAE De Quilombo

Razão Social

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

CPF/CNPJ

72.393.747/0001-68

Endereço

Rua Papa Pio XII

Número

1040

Complemento

Bairro

Nova Esperança

CEP

89850-000

Cidade - Estado

QUILOMBO - SC

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>401</b>	1,00	Und	2.200,0000	8279	2,00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:** consultas em psiquiatria - referente 8 horas/mês - referente abril/2019 Banco do Brasil, Ag. 132-5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	<b>2.200,00</b>	<b>2.167,00</b>
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

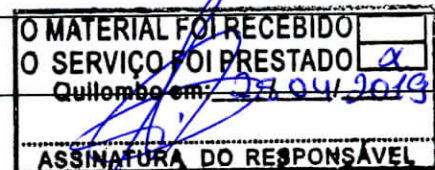
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Dispensada da retenção previdenciária cfe. Art. 120, Inc. III da IN-RFB no. 971/2009

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME



**Transações Pendentes****Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5

**Creditado**



Nome AVER E PAVAN CLINICA MEDI  
Agência 132-5  
Conta corrente 77100-7  
Valor 2.167,00  
Data Nesta data

Assinada por JB529747 CELSO LUIZ SORDI  
J2258887 OSMAR SCHWADE

07/05/2019 13:42:33  
07/05/2019 13:44:20

Transação efetuada com sucesso.


Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

 <p><b>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME</b>  <b>CNPJ:</b> 21.717.156/0002-49  RUA Niterói, 2766  CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro  Município: PINHALZINHO - SC  Telefone: ( ) 49988026624  Email: rafa7804@gmail.com  <b>Insc. Municipal:</b> 4575</p>	Número da NFS-e <b>220</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO</b>  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade <b>0182530001935771</b>	
	Data Emissão <b>16/05/2019</b>	Hora Emissão <b>21:01:16</b>

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF	
<b>401</b>	1,00	Und	2.200,0000	8279	2,00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00	
<b>Descrição do Serviço:</b> Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de maio/2019 Banco do Brasil Ag.132-5 C/C 77100-7										
Base de Cálculo 2.200,00		Valor ISSQN 44,00		Valor ISSRF 0,00		Desconto 0,00		Valor Total 2.200,00		Valor Líquido 2.167,00
IR 33,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		PIS 0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 401 - Medicina e biomedicina.	
Legenda do local da prestação do serviço 8279 - QUILOMBO - SC	
Outras Informações TI - Tributada Integralmente. (401) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2019. A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME	

**Transações Pendentes****Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5

**Creditado**

Nome AVER E PAVAN CLINICA MEDI  
Agência 132-5  
Conta corrente 77100-7  
Valor 2.167,00  
Data Nesta data

Assinada por JB529747 CELSO LUZ SORDI 21/05/2019 08:47:50  
J2258887 OSMAR SCHWADE 21/05/2019 08:50:47



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Recebemos de PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento: \_\_\_\_\_ Identificação e Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

NFe Nº 000000960  
Série 001

 <p><b>PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME - Aquarela</b> Avenida CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 790 - SALA 02 - 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 99999 0665</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N 000000960 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso 4219 0505 8673 1800 0198 5500 1000 0009 6014 5900 8704</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza da Operação Venda a vista</p>		<p>Protocolo de Autorização 342190072024554 - 21/05/2019 - 09:17:19</p>
<p>Inscrição Estadual 255413289</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF 05.867.318/0001-98</p>

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	Data de Emissão
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		72.393.747/0001-68	21/05/2019
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
Rua R PAPA PIO XII, 1040 -	NOVA ESPERANCA	89850-000	21/05/2019
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual
Quilombo	49 3346 3079	SC	
			Hora Saída/Entrada
			09:16:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	21/05/2019	466,00									

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	60,39	466,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					466,00

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		9-Sem Transporte				
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
912	PAPEL A4	48025610	0500	5405	UN	20,0000	23,3000	0,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00		60,39

<p><b>Dados Adicionais</b></p> <p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p> <p>MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 60,39 Fed - R\$ 0,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 801EC4</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p> <div style="border: 2px solid black; padding: 5px; transform: rotate(-2deg);"> <p><b>O MATERIAL FOI RECEBIDO</b></p> <p><b>O SERVIÇO FOI PRESTADO</b></p> <p>Quitombe em: 21/05/2019</p> <p><b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b></p> </div>
--	--



### Transações Pendentes

#### Transferência entre contas diversas

##### Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
 Agência 1393-5  
 Conta corrente 95453-5

##### Creditado

Nome PAPELARIA E BAZAR JR LEO  
 Agência 996-2  
 Conta corrente 33424-3  
 Valor 466,00  
 Data Nesta data

Assinada por JB529747 CELSO LUIZ SORDI  
 J2258887 OSMAR SCHWADE

21/05/2019 10:03:40  
 21/05/2019 10:04:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATESTADO DE VISITA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 087/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 07/06/2019

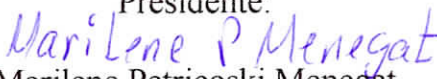
**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Após visita realizada foi contatado que foram adquiridos serviços conforme apresentados através do anexo I prestação de contas 2ª e 3ª parcela de 2019, analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 2ª e 3ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2019.

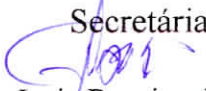
Santiago do Sul/SC, 10 de junho de 2019.

  
**Elenilce da Rosa Comin**

Presidente:

  
Marilene Petricoski Menegat

Secretária

  
Jorge Luis Pereira dos Santos  
Membro

---

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 07/06/2019

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL.

Rosane Ramos do Amaral  
Diretora - Mat. 289240-5-3  
APAE - Quilombo-SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 087/2019, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 138 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	semanal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**DESPESAS/2018**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 24.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais tais como: * Materiais de expediente * Materiais de higiene e limpeza e alimentação; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 24.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.

**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$4.800,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

**V – CONCLUSÃO**


Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (2ª e 3ª) parcela foi:

( x ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 10 de junho de 2019

  
**Elenilce da Rosa Comin**  
Presidente:

  
**Marilene Petricoski Menegat**  
Secretário

  
**Jorge Pereira dos Santos**  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2018, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I - RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o termo de fomento nº 001/2019, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no plano de trabalho, pois com a execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para os alunos que apresentam maior dificuldade proporciona aprendizagens significativas e desenvolvimentos cognitivos, motor, social e emocional, e, assim, melhorando a qualidade de vida.

**II - IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais conforme verificado na visita do dia 07 de junho de 2019 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**III - GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos, e, o material adquirido veem de encontro às necessidades da instituição, facilitando e melhorando o atendimento dos alunos matriculados.

**IV - POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de comissão de avaliação e monitoramento, onde consta que todos os materiais mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

**V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 2ª e 3ª parcelas foram:

( X ) Aprovadas; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 10 de junho de 2019.

*ROSANA LORENZETTI*

**ROSANA LORENZETTI**

Gestora da Parceira



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 103/2019**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**

**Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)**

**Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 ..... R\$ 24.000,00**

**Ordem de Pagamento nº.: 2264/2019 - de 06/05/2019 ..... R\$ 2.400,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à 2ª (segunda) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

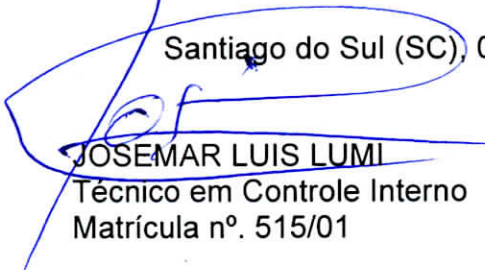
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 07 de Junho de 2019.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 104/2019**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**

**Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)**

**Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 ..... R\$ 24.000,00**

**Ordem de Pagamento nº.: 2265/2019 - de 06/05/2019 ..... R\$ 2.400,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à 3ª (terceira) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

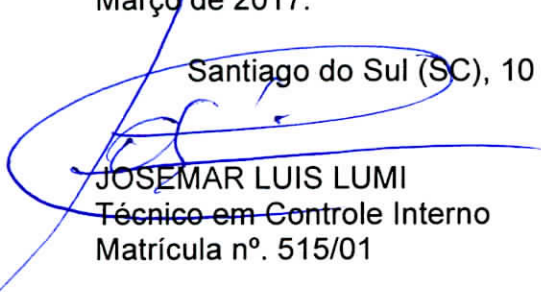
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 10 de Junho de 2019.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referentes a **2ª e 3ª parcelas** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 10 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

